



**Estado do Paraná**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**DECRETO Nº.339/2012**

13/11/2012

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECRETAR**, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 16 de Novembro de 2012, (sexta feira) em virtude do Feriado Nacional da Proclamação da República.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais como saúde, serão enquadrados em escala de trabalho organizado pela Secretaria competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste,  
Aos Treze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze.

  
**Inês Gomes**  
Prefeita Municipal